



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA Nº 035/2022

“Concede licença sem vencimento a servidor que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com a *Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO,

Que o Servidor **GILBERTO GOMES XAVIER**, titular do Cargo de Motorista requereu licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, por dois anos;

Considerando que dito servidor, é titular de cargo de provimento efetivo, ao qual ascendeu por concurso público, tendo cumprido já o período de estágio probatório, adquirindo a estabilidade;

Que os serviços públicos não estarão prejudicados;

Considerando finalmente que o Estatuto dos Servidores, consignado na Lei nº 09/95, prevê a possibilidade da pretensão em seu *art. 99*.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor GILBERTO GOMES XAVIER, titular do Cargo de Motorista, licença sem vencimento pelo período de dois anos, a partir de 06 de junho de 2022.


Art. 2º- Fica ciente o servidor, de que a aquisição de licença sem vencimento prejudica a aquisição de vantagens e adicionais de carreira, como licença prêmio, nos termos do Estatuto Servidores (Lei Complementar nº 09/95), e de que o retorno antecipado às funções do cargo depende de conveniência, oportunidade e necessidade da administração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 01 de junho de 2022.


LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal